



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
Gabinete da Ministra
Assessoria Especial Assuntos Parlamentares e Federativos
Coordenação-Geral de Assuntos Federativos

OFÍCIO SEI Nº 1991/2026/MPI

Brasília, 07 de abril de 2026.

À Senhora
MARIA PAULA
Vereadora
Câmara Municipal de Araraquara/SP
E-mail: expediente@camara-arq.sp.gov.br

Assunto: Agradecimento por Moção de Apoio.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 15000.004078/2025-37.

Senhora Vereadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, o Ministério dos Povos Indígenas acusa o recebimento do Requerimento nº 2119/2025, por meio do qual a Câmara Municipal manifesta Moção de Apoio às ações do Governo Federal voltadas à demarcação de terras indígenas.
2. Agradecemos, de forma especial, a manifestação de apoio às iniciativas que visam à garantia dos direitos territoriais dos povos indígenas, em consonância com a Constituição Federal e com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro na promoção e proteção dos direitos humanos e socioambientais.
3. As ações mencionadas na Moção reforçam o esforço contínuo do Governo Federal na valorização dos povos indígenas, na proteção de seus territórios tradicionais e na promoção da justiça social, contribuindo também para a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas.
4. Registramos nosso reconhecimento à sensibilidade e ao compromisso dessa Casa Legislativa com a pauta indígena, fundamentais para o fortalecimento das políticas públicas e para o avanço de uma agenda que respeite a diversidade cultural e os direitos dos povos originários.
5. Colocamo-nos à disposição para o diálogo institucional e para o fortalecimento de parcerias que contribuam para a promoção dos direitos dos povos indígenas em todo o país.

Atenciosamente,

ANA PATTÉ

Chefe da Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Ana Roberta Uglo Patte, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 09/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59975675** e o código CRC **8DF84802**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco C, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70297-401 - Brasília/DF
(61) 2020-8523 - e-mail aspar.mpi@povosindigenas.gov.br

Processo nº 15000.004078/2025-37.

SEI nº 59975675